



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1744/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “*Decreta ponto facultativo.*”

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 06 de setembro de 2021, anterior ao dia 07 de setembro de 2021 – Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 31 de agosto de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 31 de agosto de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente